



Evento	Salão UFRGS 2014: SIC - XXVI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2014
Local	Porto Alegre
Título	Os fundamentos da prática jurídica nacional entre a experiência no Império e a instauração e consolidação da República: as Revistas jurídicas do final do séc. XIX e do início do séc. XX como repositórios de debates e opiniões sobre o direito brasileiro.
Autor	STEPHANI FLECK DA ROSA
Orientador	ALFREDO DE JESUS DAL MOLIN FLORES

A presente pesquisa tem por cunho um resgate às fontes bibliográficas, como a Revista de Crítica Judiciária, compreendidas entre o final do séc. XIX e o início do séc. XX referentes à prática jurídica brasileira, hoje em dia esquecidas pelos estudiosos de Direito, a fim de registrar alguns dos debates célebres presentes àquela época.

Concentrou-se, por conseguinte, o trabalho na análise da Revista de Crítica Judiciária, inicialmente, pelo tempo necessário para ler e situar os temas abordados nos seus inúmeros exemplares. Mostrou-se, por meio desta, o repertório rico em discussões sobre o Direito em suas mais diversas facetas e particularidades desse material. A partir dessa prévia leitura, identificaram-se quais textos seriam passíveis de catalogação, tendo como critério apresentação de aspectos da conjuntura do processo de codificação civil brasileira e ser escrita por algum notável jurista brasileiro. Ademais, selecionou-se previamente um autor referência, Clóvis Beviláqua, pela sua importância nesse processo de codificação civil brasileira e incluiu-se na pesquisa a análise de livros intitulados *Soluções Práticas de Direito*. Alicerçou-se, mais uma vez, o trabalho em lembrar na qualidade prática de materiais pouco referenciados no estudo jurídico a relevância desse estudo para as questões debatidas atualmente.

Cumprido o plano de atividades da presente pesquisa, foram obtidas algumas considerações, sendo parcialmente relatadas a seguir.

Percebeu-se a necessidade de busca de novas catalogações de fontes bibliográficas esquecidas, tanto para a revitalização de sua importância no âmbito de aplicação do Direito brasileiro como para sua sobrevivência nas estantes das bibliotecas.

A Revista de Crítica Judiciária é uma notória fonte de direito que se desprende de seu tempo, quando trata de debates ainda hoje revisitados, como a questão do uso ou não de crucifixos em salas dos tribunais, tendo em vista que o Brasil é um país laico. Outro exemplo é a discussão sobre o voto feminino, anteriores a promulgação do sufrágio, a qual se coloca como expoente os argumentos da primeira advogada do Brasil, Myrthes de Campos, podendo ser considerados textos desconhecidos aos estudiosos do tema. Essas questões demonstram as possibilidades de estudos futuros que a catalogação e a nova divulgação desses escritos capacitam. Inclusive, pode-se dizer que a Revista se estendeu em importância por todos os estados brasileiros, coletando de importantes decisões, as quais foram comentadas pelos grandes juristas à época, o que denota ainda mais singularidade desse material. Viram-se, ainda, textos sobre manifestações políticas de grupos jurídicos sobre o cenário brasileiro de transição do poder político da Primeira República para indagações referentes ao Governo Provisório, com opiniões expressas que refletiam a manutenção da ordem jurídica anterior.